

VOTO Nº 213/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/ANVISA

Processo nº 25351.923591/2025-01

Expediente nº 0986872/25-3

Área responsável: Gerência-Geral de Gestão de Pessoas (GGPES)

Relator: Diretor-Presidente Substituto Rômison Rodrigues Mota

Analisa solicitação de afastamento do país, para participação de servidora em evento de capacitação individual intitulado "*Summer Course in Global Health Challenges 2025*", na cidade de Copenhague, Dinamarca.

1. RELATÓRIO E ANÁLISE

Trata-se de solicitação de afastamento do país, para capacitação individual com custeio de diárias da servidora Alessandra Paixão Dias, dados abaixo, no evento intitulado **Summer Course in Global Health Challenges 2025**, que será organizado pela *Danida Fellowship Centre (DFC)*.

Matrícula	Servidor	Cargo Efetivo	Cargo em Comissão	Lotação
1568400	Alessandra Paixão Dias	Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária	CCT I / Assistente	COCIN

A capacitação será na modalidade **híbrida**. A etapa on-line tem **início em 01/07/2025** e a etapa presencial está programada para o período de **11/08/2025 a 22/08/2025**, com a carga horária total de **135 horas**, na cidade de Copenhague, Dinamarca, conforme Requerimento de Capacitação Individual (SEI 3675627).

Conforme o supracitado requerimento, o objetivo da

capacitação é fornecer conhecimentos sobre: infraestrutura e governança relacionados a saúde global; transição global das doenças e seus determinantes; equidade em saúde e direitos humanos; desafios atuais da saúde global e suas implicações para políticas e sistemas de saúde em nível global, regional e nacional; bancos de dados de saúde global. Desenvolver habilidades para: analisar os desafios relacionados à saúde em nível global; refletir sobre os principais atores da saúde global na formulação de políticas e programas; analisar e discutir as estruturas atuais de governança em saúde global; analisar as questões referentes à alocação de recursos e definição de prioridades na saúde global; navegar nos principais bancos de dados de saúde global.

Desde 2016, a Anvisa possui Projeto de Cooperação Técnica com a Agência Dinamarquesa de Medicamentos (DKMA) apoiado pela Embaixada da Dinamarca no Brasil. Como complemento à cooperação bilateral, o Danida Fellowship Centre (DFC) oferece cursos de capacitação a servidores públicos das instituições estrangeiras que possuem atividades de cooperação com instituições dinamarquesas.

Após processo seletivo realizado pela instituição organizadora citada acima, a servidora foi selecionada para participar do curso, com as despesas custeadas parcialmente pelo DFC (inscrição, passagens, diárias, seguro viagem, hospedagem).

O pleito foi avaliado pela Gerência-Geral de Gestão de Pessoas (GGPES), que exarou o Despacho nº 1251/2025/SEI/GEDEP/GGPES/ANVISA (SEI 3706777), do qual se destaca o que se segue.

Considerando o disposto no Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, o afastamento se dará com ônus para a Anvisa, com a seguinte despesa estimada:

DESPESA ESTIMADA		
MODALIDADE	Presencial	
PI	VIAGCAPACIT	
	Valor Unitário	Valor Total
Duas meias-diárias	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
TOTAL	R\$ 2.200,00	R\$2.200,00

A área salienta que o Decreto nº 9.991/2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da Administração Pública Federal (PNDP), estabelece, no art. 3º, que cada órgão ou entidade deverá elaborar anualmente o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), com a finalidade de elencar as ações de desenvolvimento necessárias à consecução de seus objetivos institucionais. O PDP deve ser aprovado pela autoridade máxima do órgão ou entidade e submetido à análise técnica do órgão central do Sistema de Pessoal Civil (SIPEC) quanto orientação e execução das ações de desenvolvimento.

Destaca que a Instrução Normativa nº 21/2021, que estabelece orientações aos órgãos do SIPEC quanto aos prazos, condições, critérios e procedimentos para a implementação da PNDP, conceitua a ação de desenvolvimento, capacitação ou treinamento regularmente instituído como a atividade de aprendizagem estruturada para impulsionar o desempenho competente da atribuição pública em resposta a lacunas de performance ou a oportunidades de melhoria descritas na forma de necessidades de desenvolvimento, realizada em alinhamento aos objetivos organizacionais, por meio do desenvolvimento assertivo de competências.

Aduz a GGPEs que a ação proposta tem aderência ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2025 conforme a seguinte competência prevista para a unidade de lotação da servidora "**Gerenciar a Política e Objetivos da Qualidade da Anvisa de forma a mantê-los adequados às diretrizes estratégicas conforme procedimento vigente**", cuja necessidade a ser desenvolvida é "**Melhorar o que já executo sobre Visão Estratégica**".

Por fim, a área ressalta que o processo está instruído com a documentação necessária, conforme estabelecido no art. 28 da Instrução Normativa nº 21/2021, com as devidas aprovações da chefia imediata, Gerente-Geral e Diretor supervisor, motivo pelo qual propõe o envio ao Diretor-Presidente para avaliação e providências quanto à deliberação da Diretoria Colegiada, por se tratar de ação de desenvolvimento fora do país.

Nesse ponto, vale destacar que os procedimentos para afastamento do país e participação em missões internacionais pela Anvisa estão dispostos na Portaria nº 1.345/ANVISA, de 30 de julho de 2019, conforme segue:

Art. 4º Para solicitação de participação em missão

internacional, modalidade Capacitação no Exterior, além do cumprimento das exigências e dos requisitos definidos em norma específica que trata sobre capacitação, são necessários:

I - indicação da forma como o servidor designado pretende disseminar o conhecimento adquirido na capacitação em sua unidade e em outras potencialmente interessadas;

II - envio do processo administrativo devidamente instruído à unidade de gestão de pessoas para manifestação acerca da pertinência e adequação do tema da capacitação às atividades do(s) servidor(es) designado(s) e da compatibilidade com o planejamento orçamentário de capacitação de servidores;

III - envio do processo administrativo à Coordenação de Missões Internacionais da Assessoria de Assuntos Internacionais (Comin/Ainte) para exame e providências a seu encargo; e

IV - submissão do processo ao Diretor responsável pela unidade de gestão de pessoas para avaliação e inclusão em pauta de deliberação da Diretoria Colegiada.

Ademais, no âmbito da Anvisa a competência para autorizar o afastamento do país de servidor para a participação em missão internacional, em qualquer das modalidades, é da Diretoria Colegiada, nos termos dos incisos X e XI do art. 11 do Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999.

Por fim, esclarecida a motivação da proposta, a relevância e os benefícios da participação no evento, e considerando que o processo está instruído com a documentação necessária, conforme estabelecido na legislação vigente e contém as devidas aprovações da capacitação pelas instâncias gestoras, prossiga-se à deliberação da Diretoria Colegiada.

2. **VOTO**

Diante do exposto, considerando a relevância do tema da ação de capacitação, voto pela **APROVAÇÃO** do afastamento da servidora Alessandra Paixão Dias para participação no evento intitulado **Summer Course in Global Health Challenges 2025**, a ser realizado na etapa presencial no período de 11/08/2025 a 22/08/2025, na cidade de Copenhague, Dinamarca, nos termos do Requerimento de Capacitação Individual (SEI 3675627).



Rodrigues Mota, Diretor(a)-Presidente Substituto(a), em 30/07/2025, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3736024** e o código CRC **5ADB0E99**.

Referência: Processo nº
25351.923591/2025-01

SEI nº 3736024